

Decreto nº 2.193, de 1º de julho de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 306.170,67 (Trezentos e seis mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:	06 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.122.0047.2017 -	TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.33.00.00 –	Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 87.216,52
12.361.0047.2077 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
3.3.90.33.00.00 –	Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 33.047,51
12.361.0047.1082 -	PROG. ENS. AOS JOVENS E ADULTOS - PEJA
3.3.90.30.00.00 –	Material de consumo.....R\$ 2.581,22
Órgão.....:	08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:	02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
10.301.0010.2081-	PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 –	Material de consumo.....R\$ 7.294,19
10.301.0010.2082 -	PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS
3.3.90.30.00.00 –	Material de consumo.....R\$ 2.611,82
10.001.0302.2096 -	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.30.00.00 –	Material de consumo.....R\$ 6.268,04
Órgão.....:	08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:	03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB
10.301.0010.2086 -	INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR
3.1.90.11.00.00 –	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 10.839,79

10.301.0010.2088 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 51.748,92

10.301.0010.2097 - MED. GRUPOS HIPER. DIAB. ASMA E RENITE

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 104.562,66

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a arrecadação a maior do recurso 1008-Transporte Escolar do Estado (87.216,52) e o superávit financeiro do exercício de 2007 dos recursos: 1007-Salário Educação (33.047,51), 4110-Saúde Bucal do Estado (7.294,19), PACS-4530 (10.839,79), 4090-PSF-RS (2.611,82), 4780-Vigilância União (51.748,92), 4780-Med. HD AR (104.562,66), 1078-PEJA (2581,22) e 1084-CAPS I (6.268,04).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos